

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.15.005-DL

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de lavagem de veículos para a frota da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE se faz necessária para assegurar a manutenção e conservação adequadas dos veículos públicos. A frota é composta por carros pequenos e vans que são utilizados diariamente no transporte de servidores e no atendimento às demandas sociais da população local. A limpeza regular dos veículos é fundamental não apenas para a conservação e valorização dos bens públicos, mas também para garantir a segurança e o bem-estar dos passageiros e motoristas.

Além disso, a apresentação de veículos em bom estado de limpeza reflete a imagem institucional do órgão, promovendo uma percepção positiva junto à comunidade e contribuindo para a credibilidade e confiança nos serviços prestados. A falta de uma limpeza adequada pode resultar em danos aos veículos, degradação antecipada dos materiais, e aumentar o risco de mau funcionamento, o que poderia gerar custos adicionais de manutenção e reparo.

Sob a perspectiva do interesse público, esta contratação visa otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo economicidade e eficiência na gestão da frota, conforme orientações da Lei 14.133/2021. Os serviços de lavagem devem atender aos requisitos de periodicidade e padrão de qualidade estabelecidos, respeitando as particularidades de cada tipo de veículo e as necessidades operacionais da Secretaria. Dessa forma, a contratação busca resolver problemas práticos de manutenção veicular, melhorando a eficiência das operações e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Trabalho e Assist. Social	Waldeval de Sousa Silva

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a escolha da melhor solução para a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE, garantindo qualidade, eficiência e sustentabilidade. Observância a leis



e regulamentações pertinentes é crucial para definir critérios e práticas que atendam aos padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**

- Os serviços devem atender a todas as especificações técnicas descritas, assegurando a qualidade e a integridade dos veículos.
- Deve-se garantir a flexibilidade e capacidade de logística para atendimento em diferentes pontos da cidade, conforme a disponibilidade dos veículos.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis a contratações públicas.
- A empresa contratada deve apresentar todas as certidões necessárias para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Utilização de produtos de limpeza que sejam ambientalmente corretos, preferencialmente biodegradáveis e de baixo impacto ambiental.
- Práticas que promovam a economia de recursos naturais, especialmente água e energia, durante a execução dos serviços.

- **Requisitos da Contratação:**

- Realização dos serviços em prazos adequados, respeitando as frequências estabelecidas para carros pequenos e vans.
- Capacidade comprovada da empresa para realizar a quantidade estimada de serviços, com base em práticas de mercado e referências obtidas.

Os requisitos para a contratação devem atender estritamente à necessidade especificada, evitando exageros que possam limitar a competitividade. Assim, focamos nos aspectos essenciais como cumprimento das especificações técnicas, garantias de legalidade e sustentabilidade, e a aptidão da empresa para cumprimento dos prazos e qualidade dos serviços.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de ChoroZinho-CE incluiu a identificação das alternativas de contratação disponíveis, tanto entre fornecedores do setor privado quanto em experiências de órgãos públicos. As principais soluções de contratação observadas foram:

- Contratação direta com fornecedores locais especializados em serviços de lavagem automotiva, que oferece a vantagem de um atendimento mais próximo e imediato.
- Contratação através de empresas de terceirização que gerenciam serviços de manutenção e limpeza de frotas de veículos, com potencial para fornecer uma gestão mais integrada desses serviços e possível redução de custos operacionais.



- Estabelecimento de parcerias com postos de gasolina locais que possuem estrutura para a lavagem de veículos, possibilitando uma solução alternativa que reúne abastecimento com serviços de limpeza.
- Uso de contratos de prestação de serviços sob demanda com pagamento por serviço prestado, permitindo flexibilidade no controle de custos e na frequência dos serviços.

Após análise das alternativas, a solução mais adequada para atender às necessidades específicas desta contratação é a contratação direta com fornecedores locais. Esta opção favorece a flexibilidade necessária para atender à distribuição geográfica dos veículos por diversas unidades espalhadas pela cidade, garantindo a realização de lavagens regulares e de acordo com os padrões de qualidade esperados. Além disso, essa solução permite melhor adaptação às particularidades de horários de disponibilidade e acesso a instalações, o que é crucial para o cumprimento eficiente das demandas logísticas observadas.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE visa assegurar a manutenção adequada e a conservação dos veículos, garantindo a apresentação e usabilidade ideais para a execução das atividades diárias da Secretaria. Esta solução foi escolhida após análise aprofundada das alternativas disponíveis no mercado, considerando os seguintes aspectos:

- **Especificações Técnicas:**
  - Para carros pequenos: lavagem externa usando shampoo automotivo com PH neutro, lavagem das rodas e pneus, aplicação de cera líquida, aspiração interna, limpeza de vidros e aplicação de aromatizante. A metodologia assegura a limpeza completa e a preservação da integridade do veículo.
  - Para vans: lavagem externa incluindo teto, uso de dupla camada de cera, lavagem de rodas e pneus, aspiração interna, limpeza detalhada dos vidros, e higienização de estofados e tapetes. Estas especificações garantem um padrão superior de limpeza e manutenção.
- **Frequência e Logística:**
  - Os carros pequenos serão lavados semanalmente, enquanto as vans receberão o serviço duas vezes por mês, otimizada para atender à distribuição geográfica e à disponibilidade dos veículos.
- **Padrões de Qualidade:** Serão observados padrões rigorosos de qualidade, assegurando que não haja resíduos de sujeira, com brilho uniforme na lataria e interiores livres de poeira, visando prolongar a durabilidade dos veículos.
- **Sustentabilidade:** O uso de produtos de limpeza ambientalmente amigáveis e técnicas que minimizam o consumo de água e energia serão uma prioridade, alinhando-se com as melhores práticas de sustentabilidade no mercado.
- **Justificativa da Solução:** A solução apresentada é a mais adequada ao mercado, pois fornece um equilíbrio entre qualidade, custo e eficiência operacional. Essa escolha está embasada por pesquisas de mercado e práticas adotadas por outras entidades públicas similares, as quais validam a competitividade dos preços de referência estabelecidos. Por isso, a contratação atende plenamente às diretrizes



de economicidade, eficácia e interesse público preconizadas pela Lei 14.133.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE CARRO PEQUENO.	200,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE CARRO PEQUENO.			
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE CARRO TIPO VAN	50,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE CARRO TIPO VAN			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE CARRO PEQUENO.	200,000	Serviço	43,67	8.734,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE CARRO PEQUENO.					
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE CARRO TIPO VAN	50,000	Serviço	153,67	7.683,50
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE CARRO TIPO VAN					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.417,50 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando o contexto e a necessidade de ampliação da competitividade, decidiu-se pelo parcelamento do objeto da contratação para a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE. A seguir estão as justificativas detalhadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O serviço de lavagem de veículos é tecnicamente divisível por tipos de veículos, como carros pequenos e vans, sem prejuízo para a funcionalidade ou os resultados pretendidos. A divisão em categorias específicas permite atender às peculiaridades de cada tipo de veículo.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em categorias de veículos é tanto técnica quanto economicamente viável. Essa abordagem assegura que a qualidade e a eficácia dos serviços de lavagem não sejam comprometidas, permitindo um melhor atendimento às especificidades de cada veículo.
- **Economia de Escala:** O parcelamento não resulta em perda de economia de escala. Considerando a frequência e o volume das lavagens para cada categoria de veículo, a divisão está alinhada aos princípios de racionalidade econômica.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A escolha pelo parcelamento favorece a competitividade, permitindo que mais fornecedores, incluindo pequenos prestadores de serviços, participem do processo licitatório. Dessa forma, otimizamos o aproveitamento do mercado local.



- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Não se aplica, uma vez que o parcelamento do objeto foi aprovado. A divisão atende a todos os critérios de eficiência e competitividade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.
- **Análise do Mercado:** Análises de mercado indicam que a divisão por tipos de veículos está alinhada com as práticas do setor, garantindo a seleção de fornecedores especializados em cada categoria.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes por tipos de veículos permite a participação de fornecedores que não teriam capacidade de atender a totalidade da demanda, assegurando a diversidade e ampliação de concorrência.
- **Documentação e Justificativas Baseadas em Dados:** As decisões de parcelamento são fundamentadas em dados concretos coletados durante o levantamento de mercado, assegurando transparência e conformidade com as normas vigentes.

Em suma, o parcelamento do serviço conforme as categorias de veículos garante uma contratação mais eficiente, equitativa e alinhada com os princípios legais e econômicos pertinentes.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro em questão. A demanda por tais serviços está prevista e justificada no referido plano, assegurando que os objetivos estratégicos da Administração sejam atendidos de maneira eficaz e eficiente. Este planejamento antecipado permite uma melhor alocação dos recursos materiais e financeiros, garantindo que a contratação contribua para a manutenção e operação dos veículos em estado adequado de limpeza e conservação, conforme as diretrizes estabelecidas no plano estratégico da entidade.

## 10. Resultados pretendidos

Na contratação dos serviços de lavagem de veículos para a frota da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE, almeja-se alcançar os seguintes resultados:

- **1. Conservação e prolongamento da vida útil dos veículos:** A manutenção regular por meio de lavagem adequada evitará acúmulo de sujeira e corrosão, contribuindo para uma maior durabilidade dos veículos da frota.
- **2. Imagem Institucional Positiva:** Garantir que os veículos da Secretaria mantenham uma boa aparência, refletindo profissionalismo e cuidado ao público atendido.
- **3. Aumento da Eficiência Operacional:** Com veículos limpos e bem conservados, espera-se maior eficiência no dia a dia das atividades da Secretaria, evitando atrasos ou problemas decorrentes de falta de manutenção.
- **4. Economia de Recursos:** Ao assegurar a regularidade e qualidade nos serviços de lavagem, visamos reduzir custos a longo prazo associados a reparos e manutenção mais intensa em veículos danificados pela falta de limpeza.



- 5. **Atendimento a Diretrizes Ambientais Sustentáveis:** Utilizar produtos e práticas que minimizem o impacto ambiental promove a sustentabilidade e alinha-se com políticas públicas contemporâneas.
- 6. **Melhor Gerenciamento do Contrato:** A implementação de um serviço organizado e bem gerido permitirá o monitoramento efetivo da execução contratual, favorecendo o cumprimento de prazos e a qualidade das atividades realizadas.

## 11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Servidores:** Será necessário desenvolver um programa de capacitação para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Tal programa deve abordar as especificidades técnicas do serviço de lavagem, os padrões de qualidade esperados e os procedimentos de verificação.
- **Definição de Rotinas de Fiscalização:** Elaborar e implementar rotinas de fiscalização periódicas para garantir que os serviços de lavagem sejam executados conforme as especificações técnicas acordadas. Tais rotinas devem incluir checklists de verificação de qualidade e controles de execução dos serviços.
- **Elaboração do Termo de Referência:** A equipe responsável deve elaborar um termo de referência detalhado, que explicita as características do serviço de lavagem de veículos, os padrões de desempenho esperados e o cronograma de execução.
- **Planejamento Logístico:** Devido à distribuição geográfica dos veículos, será necessário um planejamento logístico eficaz para coordenar os horários e locais de lavagem de forma que minimize deslocamentos e custos extras.
- **Consulta ao Mercado:** Antes da contratação, uma consulta adicional ao mercado deve ser realizada para assegurar que os preços e condições sejam compatíveis com a realidade comercial vigente, evitando sobrepreço.
- **Implementação de Práticas Sustentáveis:** Será essencial definir diretrizes para o uso de produtos de limpeza ambientalmente corretos e prever medidas para a reciclagem de resíduos gerados durante os serviços.
- **Revisão de Resultados e Ajustes:** Após a implantação inicial, os resultados devem ser periodicamente revisados e analisados para identificar melhorias necessárias, visando à eficácia contínua da contratação.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando a especificidade da contratação para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de ChoroZinho-CE, optou-se pela não adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme fundamentação a seguir:

1. **Natureza dos Serviços:** Os serviços de lavagem de veículos são de natureza



contínua e regular, mas não demandam a variabilidade de volumes típicos que justifiquem a utilização do registro de preços, uma vez que a quantidade e a frequência dos serviços já foram previamente estimadas e definidas.

2. **Previsibilidade e Planejamento:** A contratação direta desses serviços permite um planejamento mais preciso das atividades e dos custos envolvidos, uma vez que se conhece de antemão a frota de veículos e as suas necessidades de limpeza. Isso reduz a necessidade de ajustes frequentes nos quantitativos.
3. **Eficiência Operacional:** A contratação direta simplifica o processo administrativo e operacional, garantindo uma execução mais célere dos serviços, essencial para atender às demandas da Secretaria sem os potenciais atrasos associados à gestão de uma ata de registro de preços.
4. **Economia de Escala Não Significativa:** Dada a escala limitada da frota de veículos da Secretaria, não se vislumbra a obtenção de economia de escala substancial que justificaria a reunião de demandas de diferentes órgãos ou entidades sob um sistema de registro de preços.
5. **Impacto Econômico e Financeiro:** Não há evidência de que o uso do sistema de registro de preços traria vantagem econômica significativa neste caso específico, uma vez que os preços referenciados foram compatíveis com o mercado e considerados adequados na pesquisa de mercado realizada.

Dessa forma, a decisão de não utilizar o Sistema de Registro de Preços nesta contratação se alinha com os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que os serviços sejam contratados de maneira direta e a custos apropriados.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Neste Estudo Técnico Preliminar, a participação de empresas na forma de consórcio está proibida de acordo com as diretrizes do processo licitatório. A decisão de vedar essa participação fundamenta-se nos seguintes aspectos previstos na Lei nº 14.133/2021:

- **Eficiência e Celeridade:** Avaliou-se que a participação individual das empresas contribui para uma condução mais eficiente e célere do processo licitatório, uma vez que os consórcios podem demandar negociações internas complexas que retardam a decisão e execução dos serviços contratados.
- **Competição Iguatária:** A proibição busca assegurar tratamento isonômico e evitar o domínio de grandes consórcios que poderiam inibir a competitividade, em potencial desvantagem de pequenas e médias empresas que atuam de forma isolada.
- **Riscos Associados:** A gestão de um contrato com consórcio pode apresentar riscos aumentados devido à possibilidade de responsabilização solidária e ao desafio em gerenciar múltiplas entidades, o que poderia afetar a qualidade e pontualidade na prestação de serviços de lavagem de veículos.
- **Especificidade do Objeto:** Considerando a natureza do serviço a ser contratado, que é de baixa complexidade e volume, a formação de consórcios não se justifica, especialmente em situações onde empresas individuais têm plena capacidade de execução.

Portanto, o posicionamento contra a formação de consórcios visa assegurar que o



processo licitatório seja alinhado com os princípios de economicidade e administração eficiente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação dos serviços de lavagem de veículos para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de ChoroZinho-CE pode gerar impactos ambientais que precisam ser devidamente avaliados e mitigados. Conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133, é crucial integrar práticas sustentáveis às contratações públicas. Abaixo estão os possíveis impactos ambientais identificados e as medidas mitigadoras propostas:

- **Impacto do Uso de Água:** A lavagem dos veículos requer quantidades significativas de água, recurso natural que deve ser utilizado de forma responsável.
  - **Medida Mitigadora:** Implementar sistemas de lavagem a seco ou que utilizem tecnologias de reciclagem e reúso de água, reduzindo o consumo total de água nos processos de lavagem.
- **Contaminação por Produtos Químicos:** Os detergentes e ceras utilizados podem conter substâncias químicas que, se não tratados adequadamente, podem contaminar solos e cursos de água.
  - **Medida Mitigadora:** Optar por produtos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, além de garantir que toda a água utilizada seja corretamente tratada antes de seu descarte.
- **Geração de Resíduos Sólidos:** A lavagem dos veículos pode gerar lixo sólido, como embalagens de produtos químicos utilizados.
  - **Medida Mitigadora:** Estabelecer um programa rigoroso de gerenciamento de resíduos para assegurar a coleta, a reciclagem e a disposição adequada desses materiais.
- **Emissões de CO2:** O transporte dos veículos para os locais de lavagem pode resultar na emissão de gases de efeito estufa.
  - **Medida Mitigadora:** Planejar as logísticas de maneira a minimizar deslocamentos e optar por fornecedores locais, sempre que possível, para reduzir as distâncias percorridas.

Adoção dessas medidas contribuirá para o alinhamento da contratação com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente, em consonância com os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133, que destaca a importância da sustentabilidade nas contratações públicas.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos envolvidos na contratação de serviços de lavagem de veículos para a frota da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de ChoroZinho-CE, conclui-se que a contratação é viável e razoável, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.



- A contratação atende ao princípio da eficiência, ao proporcionar a manutenção das condições higienização dos veículos utilizados pela Secretaria, fator essencial para uma operação adequada e eficiente dos serviços prestados pela Administração Pública local.
- Em conformidade com o art. 11, I, da Lei 14.133/2021, a contratação busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que considerou práticas de mercado e garantiu a concorrência adequada por meio de pesquisas de preço e levantamento de mercado.
- O planejamento das necessidades de lavagem, embasado em estimativas de frequência e qualidade, demonstra alinhamento com as disposições do art. 18 sobre a fase preparatória do processo licitatório, assegurando uma seleção lógica e racional das quantidades necessárias, com economia de escala e otimização de recursos financeiros.
- Por meio da análise dos padrões de qualidade e da distribuição logística dos veículos a serem atendidos, a contratação propõe condições de execução eficazes, atendendo aos termos do art. 12, VII, que condena o desatendimento de condicionantes formais que não prejudica a qualidade do serviço.
- Respeitando o disposto no art. 23, a estimativa de valor da contratação é compatível com os preços regularmente praticados no mercado, comprovando a razoabilidade técnica e econômica da contratação, o que visa prevenir sobrepreço ou superfaturamento conforme o art. 11, III.

Portanto, conclui-se pela adequação da contratação proposta, evidenciando uma solução vantajosa e eficaz que atende aos requisitos legais e contribui eficazmente para a gestão eficiente dos interesses e recursos públicos envolvidos.



Chorozinho / CE, 11 de fevereiro de 2025

*assinado eletronicamente*  
IGOR DA SILVA ALBANO  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
IGOR DA SILVA ALBANO  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
Dandara Albano de Freitas  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES  
MEMBRO

